

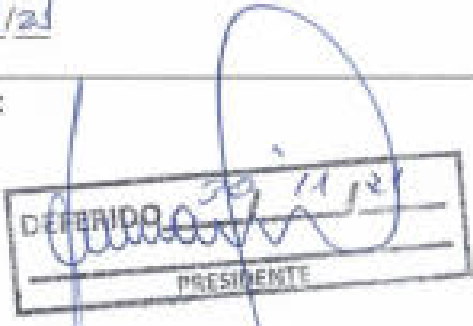


A mesa pl. despatchada em 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 337 /2021

| | |
|---|--|
| ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações sobre o evento “Tremembé Food e Beer”, na forma que especifica. | PROTOCOLO Nº <u>1746/21</u> DATA <u>25/11/21</u> DESPACHO:  DEFERIDO <u>30/11/21</u> PRESIDENTE |
|---|--|

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações em relação ao evento “Tremembé Food e Beer” que ocorrerá entre os dias 26/11 à 28/11 na Praça Geraldo Costa, a saber:

1) Quais procedimentos foram adotados para autorizar a empresa a realizar o evento “Tremembé Food e Beer” em espaço público? Enviar copia integral do Processo Interno e outras peças relativas ao procedimento.

2) Houve reunião e autorização do COMTUR municipal para realizar o evento? Houve Decreto Municipal regulamentando o evento? Enviar copia.

3) Quais critérios a Administração Municipal utiliza para deferir realização de eventos por terceiros na Praça Geraldo Costa? Foi baseada em qual lei ou decreto a autorização? A Prefeitura autorizou pessoa jurídica a sublocar ou vender espaços para terceiros na praça?

4) Foi amplamente divulgado que a empresa entregou 80 cestas básicas para o Fundo Social, foi apenas esta a contrapartida? Qualquer empresa que fornecer cestas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

básicas poderão usar o espaço público? Houve contrato de permissão de uso de espaço público? Enviar copia.

5) Sabemos que será utilizada energia pública, água e bem como a possível participação de servidores da administração, tanto para limpeza quanto no trânsito, transporte e veículos, qual valor aproximado de custos a administração municipal teve no evento?

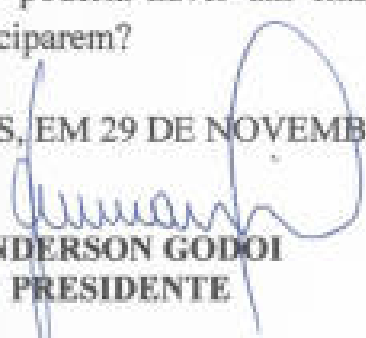
6) Haverá fixação de banner no evento contendo os gastos públicos da prefeitura conforme determina Lei Municipal?

7) Qual a estimativa de público no evento por dia? Qual espaço utilizado pelas barracas e evento, sabendo que não foi utilizada toda a extensão da praça Geraldo Costa (citar em m²)?


8) Quais medidas de prevenção a Prefeitura tomará em relação a PANDEMIA, tendo em vista que os casos estão aumentando a cada dia? Haverá atuação da vigilância ou outro órgão fiscalizador da Administração Municipal? Enviar cópias dos relatórios.

9) Os participantes do evento (“barraqueiros”) em sua maioria ou totalidade não eram de Tremembé, quem eram os comerciantes? Qual vínculo deles com a empresa beneficiada? Não poderia haver um chamamento público para os “barraqueiros” de Tremembé participarem?

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE


PAULINHO KODAK
VEREADOR

